



**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

**PORTARIA Nº 215, DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base nas als. b e r do inc. IX do art. 28 do Regulamento da Secretaria, tendo em vista o disposto na cláusula terceira, inc. IV, c/c a cláusula quarta do Termo de Execução Descentralizada 03/2020 e o constante do processo administrativo SEI STF 004776/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão de Gestão da Rádio e da TV Justiça:

Pelo Supremo Tribunal Federal:  
Márcio Abujamra Aith, presidente;  
Alexandre Marcus de Assunção Sousa, gestor;  
Eduardo Caminha Munhóz, gestor substituto;  
Maria Aparecida Gesteira e Matos, fiscal;  
Renan de Moura Sousa, fiscal substituto;

Pelo Superior Tribunal de Justiça:  
Jéssica Prado da Silva, gestora;  
Eduardo da Silva Moura, gestor substituto;

Pelo Conselho da Justiça Federal:  
Juliana Neiva, gestora;

Pelo Tribunal Superior do Trabalho:  
Taciana Giesel Cuadros, gestora; e

Pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho:  
Carolina da Silva Ferreira, gestora.

Art. 2º A Comissão de Gestão da Rádio e da TV Justiça deverá observar o disposto na cláusula quarta do Termo de Execução Descentralizada 03/2020 quando de sua atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO S. TOLEDO**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.